



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação e Contratos

Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS N° 013/2019

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Às 15:00 (quinze) horas do dia 15 (quinze) de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **JOSIANI ALTOÉ** – Membro e **ANA PAULA DA SILVA LUNZ** – Membro, para julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 013/2019, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA, NO MORRO DO SAL, COM TRECHO INICIANDO APÓS A PONTE (SENTIDO VARGEM ALTA X JACIGUÁ), NO DISTRITO DE JACIGUÁ, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES. No dia designado para abertura, apresentaram os envelopes de habilitação e proposta de preços as empresas **ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, MHF CONSTRUTORA EIRELI, THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI, S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA e VIBRA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, oportunidade em que se colheu a assinatura dos presentes, bem como se procedeu a análise da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, sendo comprovado que a documentação apresentada pelas empresas atende ao exigido no edital. Ocorre que, diferentemente do que foi relatado por ocasião da abertura do certame, foi constatado pela Comissão que a empresa THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA deixou de apresentar o comprovante de Registro ou inscrição do responsável técnico que irá atuar na execução do objeto da futura licitação no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) – item 5.1.4.1 do edital. Na presente data, após a análise de todos os documentos e, valendo-se da análise da habilitação econômico-financeira e da habilitação técnica, temos que, conforme parecer contábil elaborado pelo contador Antonio Quirino Belém Rabelo (CRC-ES 012178/0-1), todas as empresas atenderam aos requisitos da habilitação econômico-financeira, exceto a empresa S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA, que deixou de apresentar, entre os índices solicitados no item 5.1.3.6, o índice de Endividamento Geral (EG). Quanto à análise técnica emitida pelo engenheiro Geraldo Brunoro Esteves (CREA ES 033738/D), foi relatado que todas as empresas apresentaram acervo técnico compatível ao exigido em edital. Dessa forma, verificou-se a habilitação das empresas ECO MAIS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, MHF CONSTRUTORA EIRELI e VIBRA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e a inabilitação das empresas THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI e S.M. CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA para continuidade no certame. Desde já ficam intimados os presentes da decisão, bem como a intimação do prazo para interposição de recursos e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

CNPJ 31.723.570/0001-36

Rua Zildio Moschen, 22 - Vargem Alta - Espírito Santo - Caixa Postal 48 - CEP 29295-000 Telefones: (28) 3528-1900



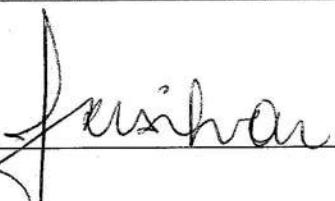
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

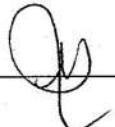
Estado do Espírito Santo

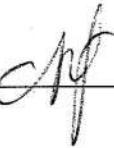
Gerência de Licitação e Contratos

Comissão Permanente de Licitação

Vargem Alta/ES, 15 de julho de 2019.

João Ricardo Cláudio da Silva: 

Josiani Altoé: 

Ana Paula da Silva Lunz: 

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22 - Vargem Alta - Espírito Santo - Caixa Postal 48 - CEP 29295-000 Telefones: (28) 3528-1900